

LEI Nº 2.886, DE 16/03/2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FUNDAÇÃO SOCIAL MONSENHOR
GUILHERME SCHMITZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública a **FUNDAÇÃO SOCIAL
MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ**, pessoa jurídica de direito privado, com
fins filantrópicos, assistências, educacionais e de saúde, inscrita no CNPJ sob o nº
02.996.473/0001-16, com sede nesta cidade de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Março de 2006.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL